

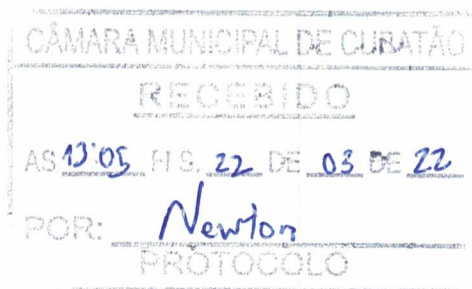


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 075/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 2075/2022

Cubatão, 22 de março de 2022.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício-e nº 016/2022-bspe
Processo nº 113/2022
Requerimento nº 06/2022



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supracitado foi encaminhado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, gerando a manifestação cuja cópia segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 006/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 2075/2022

CIP
PRAX. 25/02

Cubatão, 18 de fevereiro de 2022.

Ref.: Requerimento nº 006/2022 - Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

SEMOB
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste**, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Obras	281
Correspondência nº	
Recebida em	21/2/22
<i>União</i>	
Secretária	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Alberto
CIP

Memorando nº 161/2022/SEJUR - Leg

Cubatão, 14 de março de 2022.

Assunto: REQUERIMENTO Nº 06/2022.

SEMOB

Senhor Secretário,

Informamos que o Requerimento nº 06/2022, foi protocolado pelo Memorando nº 006/2022/SEJUR-Leg nesta secretária em 18/02/2022, com prazo previsto de 10 dias para resposta a essa SEJUR, a fim de enviarmos à Câmara Municipal e até a presente data, vencido o prazo consignado não houve retorno, motivo pelo qual reiteramos o memorando supracitado.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 5 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido em 16/03/22

Amara
SEJUR

Secretaria de Obras	382
Correspondência nº	
Recebida em	14/3/22
<i>União</i>	
Secretaria	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº.....

Processo Nº.....de.....

Corresp. 0382/2022/semob

SEJUR

Sr. Secretário,

Tendo em vista a complexidade dos serviços, a fim da realização dos levantamentos necessários para responder as questões do nobre edil, informamos que a presente demanda será atendida até o dia 25/04/2022.

Cubatão, 21/03/2022.

Eng. Marcos Silva Quarterolli

Secretário Municipal de Obras